



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 143, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 5º, LXXVIII, da CF/88, onde se determina que a todos seja assegurada a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da CF/88, cujo teor reclama a eleição de meios mais ágeis e menos onerosos para a consecução dos fins da Administração; e

CONSIDERANDO despacho exarado no bojo do Processo Administrativo Virtual n. 2017/1207, concedendo 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor Saulo Soares Lima, Oficial de Justiça lotado na 4ª Vara Criminal da Comarca de São Miguel dos Campos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Oficiais de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal de São Miguel dos Campos para desenvolverem suas atividades, cumulativamente, na 4ª Vara Criminal da correspondente Comarca, nos períodos abaixo discriminados:

Oficial de Justiça	Período
Moyses Remígio Costa Júnior	10.02.17 a 20.03.17
João Carlos Gomes Silva	21.03.17 a 28.04.17

Art. 2º Aos Oficiais de Justiça fica vedado o agendamento de férias para o período que estiver designado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo do preceituado na Portaria CGJ n. 521, de 12 de setembro de 2016, cuja vigência permanece inalterada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **PAULO BARROS DA SILVA LIMA**
Corregedor-Geral da Justiça